



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE SIMÕES FILHO**

PORTARIA Nº 112 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA), *Campus* de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Constituir Comissão, composta pelos servidores indicados abaixo, com o objetivo de organizar o processo para ocupação das funções assistente de nível médio e superior da Direção de Ensino do IFBA, *Campus* Simões Filho:

Livia Cristina Cunha de Carvalho, **Presidente**

Ana Carolina Santos de Souza

Azly Santos Amorim de Santana

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 13/12/2019.

Ru. Carlos de Sousa Mota
Diretor Geral
IFBA Simoes Filho
SIAPE 1553280